

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA SETORIAL DE PESCADO

Data: 21 de Julho de 2010 às 09h00.

Local: Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo Auditório do Instituto de Economia Agrícola (IEA) Av. Miguel Stefano, 3.900 – Água Funda – São Paulo – SP

Presentes: Alcione C. Bacheschi (ONG Vivamar); André Luiz S. Camargo (ANPAP); Andrea R. B. Ribeiro (Câmara Setorial/Codeagro/SAA); Antonio de Pádua Fernandes (SFPA-SP/MPA); Carlos Eduardo V. B. Siqueira (SFPA-SP/MPA); Célia Alas Rossi (Superv. Geral Abastecimento Munic. SP); Claudia A. Tavares (Superv. Geral Abastecimento Munic. SP); Claudia M. Dardaquer (COPERE); Diego Smorigo (SEBRAE/SP); Edivando S. de Araujo (Colônia Z20); Fabio Rafael S. Coelho (ICA/Codeagro/SAA); Flávio Santana Garcia (Superv. Geral Abastecimento Munic. SP); João Carlos Pimentel (CATI-SP); José Luiz G. Vasconcelos (SFPA-SP/MPA); José Marcos S. Pádua (ASPI/Assoc. Itapira); Luiz M. S. Ayrosa (APTA/Médio Paranapanema); Luiz F. Beringui (Colônia Z13); Manuel dos S. Braz Filho (ABRACOA); Mariana Brizenno Teixeira (Superv. Geral Abastecimento Munic. SP); Maria Aldeide C. Borges (Camarão de Prata); Matheus S. Souza (SFPA-SP/MPA); Maximiliano Leonello Junior (Vilagro); Maximiliano Miura (IEA/SAA); Michele Abreu Luz (Câmara Setorial/Codeagro/SAA); Omal Makanse (Aquanar); Rafael P. Catarino (RECOLAST); Roberto Imai (SIPESP); Seisaku Matsumoto (Colônia Z12); Sergio Luiz Tutui (Inst. Pesca/SAA); Thiago Alberto F. Vilhena (TAIYO Indústria de Pesca); Tsuneo Okida (Federação de Pescadores do Estado de São Paulo); Wagner Camis (ABRACOA); Werner Martins (ESALQ).

Pauta

1. Abertura;
2. Licenciamento ambiental para aqüiculturas familiares e a criação de áreas comunitárias para cultivo em águas públicas no Estado (Sr. *Manuel Braz*);
3. Efeitos da comercialização de peixes importados no mercado nacional (Sr. *Wagner Carnis*);
4. Participação da aqüicultura paulista no CNA - Comissão Nacional de Aqüicultura (Sr. *André Camargo*);
5. Apresentação do "**I Simpósio sobre Pescado de São Paulo no Mercado Municipal Paulistano - I SIMPESP**". (Sr. *Flávio Garcia*);
6. Prazo do MPA para recadastramento do aposentado e seguro defeso. (Sr. *Edivando Soares de Araújo*);
7. Outros Assuntos;
8. Encerramento.

O Presidente da Câmara Setorial de Pescado, Sr. Manuel Braz, iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos. Em seguida leu a pauta da reunião e cada um dos presentes se apresentou.

A Sra. Andrea Ribeiro comunicou que o Sr. Nelson Staudt, Secretário Geral das Câmaras Setoriais, estava de férias e por isso não compareceria à reunião.

Iniciando o primeiro assunto da pauta, o Sr. Manuel Braz explicou que está trabalhando em um projeto no Estado do Espírito Santo onde são atendidos, aproximadamente 30 produtores rurais pelo SEBRAE. Esse projeto está sendo agraciado com um incentivo daquele estado, em que a Secretaria de Agricultura do Estado criou um Departamento de Aquicultura e Pesca, e por meio deste, está apoiando a criação de um modelo para licenciamento ambiental nas aqüiculturas familiares. Salientou que São Paulo também precisa se movimentar nessa questão, uma vez que há aqui um grande número de produtores que não tem licença para fazer seu cultivo. No referido projeto estão sendo desenvolvidas estratégias para que o pequeno produtor saia da ilegalidade, receba o licenciamento e possa assim pleitear recursos financeiros e comercializar sua produção. Sugeriu que fosse solicitado ao Secretário da Agricultura o desenvolvimento de ações no sentido de promover o licenciamento desses produtores. Salientou também a importância da criação de locais para cultivo nas áreas públicas do estado, alegando que isso iria gerar produção, alimentos e renda.

Ainda sobre os pontos levantados, o Sr. André Camargo esclareceu que recentemente foi criada uma resolução do CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente) regulamentando o licenciamento ambiental da aqüicultura no Brasil. Todavia, pontuou que os representantes da Secretaria Estadual do Meio Ambiente de São Paulo (SMA) parecem desconhecer essa resolução e esta não é levada em consideração e não está sendo usada como base para o desenvolvimento de

uma resolução estadual. Sugeriu que haja em todas as reuniões da Câmara Setorial de Pesca a presença de um representante da SMA.

O Sr. Wagner Camis pontuou que há aproximadamente um mês houve uma reunião em Santa Catarina, com representantes da área de meio ambiente de todo o Brasil, com o objetivo de que fosse criado um discurso único entre todos, exatamente nessa questão de licenciamento.

Complementando a informação, o Sr. André Camargo ressaltou que esse evento foi realizado na forma de um workshop promovido pelo Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) para representantes das OEMAS (Órgãos Estaduais de Meio Ambiente) de todos os estados, no sentido de equacionar as informações entre todos. Todavia, São Paulo enviou dois representantes, um da CETESB de Ubatuba e um de Jales, e até o momento nenhum feedback foi dado ao setor.

O Sr. Ayrosa pontuou ainda que a SMA de São Paulo, atual CETESB, tem ciência da resolução do CONAMA, mas não estão usando-a como base e sugeriu que a Câmara Setorial provocasse um fórum para se discutir esse assunto junto à SMA. Em relação ao licenciamento para agricultura familiar, esclareceu que já há a legislação, a base, mas seria interessante capacitar os técnicos, em especial os da CATI, pois eles é que estão sendo chamados para fazer o licenciamento, principalmente para aquicultura familiar, e muitas vezes não estão capacitados para isso. Finalizando, sugeriu que fossem promovidas ações comunitárias nas bacias do Estado, seguindo o mesmo modelo que esta sendo feito pelo Ministério nas ações comunitárias em águas públicas da união. Lembrou que a bacia do Tietê tem muitos agricultores familiares e colônias de pescadores e seria interessante o trabalho nessas bacias.

O Sr. André Camargo informou que a referida resolução, CONAMA no413, está disponível na internet.

O Sr. Sérgio Tutui ressaltou que a abordagem da CETESB em relação à aquicultura marinha e continental parece estar um pouco diferente. Exemplificou que em relação à situação da marinha, a partir de 2009, houve uma grande mudança com a criação das APAS, com área de proteção ambiental de uso sustentável onde se possibilita a atividade econômica. No Estado de São Paulo os conselhos gestores das APAS estão fazendo um trabalho no sentido de ensinar a regulamentação e o zoneamento para a atividade de maricultura. Informou que o representante da CETESB de Ubatuba juntamente com o Conselho das APAS, estão discutindo sobre o zoneamento da maricultura no litoral Norte, utilizando como base os trabalhos do Instituto de Pesca (IP), MPA e outros.

Sobre o workshop, o Sr. Matheus Souza esclareceu que o MPA realizou o evento para todos os órgãos ambientais, e como a legislação ambiental hoje no Brasil indica que os órgãos estaduais são responsáveis por licenciamento ambiental, a não ser no caso de empreendimentos de grande impacto nos quais o IBAMA é o responsável pelo licenciamento, cabe ao governo do estado realizar esse tipo de atividade. Ressaltou que foram convidados os representantes das diversas secretarias de todos os estados ou do órgão responsável por esse tipo de licenciamento, e a metodologia era que de fato eles repassassem as informações para seus respectivos estados ou órgãos. Concluiu sugerindo que a Câmara Setorial convocasse ou pedisse esclarecimentos ao órgão ambiental do Estado, mas salientou que essa é uma questão que o MPA não pode solicitar, podendo apenas dar suporte e esclarecimentos quanto a atuação do órgão federal.

O Sr. Roberto Imai questionou que para que os órgãos tenham competência para dar o licenciamento ambiental, precisaria ser formalizado um convênio e perguntou se o decreto sobre licenciamento ambiental dentro do Estado de São Paulo apresenta diferenças em relação ao do CONAMA.

O Sr. Ayrosa esclareceu que esse decreto é baseado na resolução do CONAMA, mas um pouco mais restritivo. Acredita que seja realmente necessário haver a capacitação dos técnicos do meio ambiente, que realmente ainda não estão capacitados para essa atividade.

O Sr. Roberto Imai pontuou que então o plano de ação é que tenha alguém na SMA para recorrer, coordenar e esclarecer essa ação, uma vez que a legislação já existe.

O Sr. Wagner exemplificou com uma questão que estão vivenciando, onde no reservatório de Paraibuna, próximo a São Paulo, com área de 17700 hectares, profundidade média de 35m e transparência média de 5m, está sendo limitada a produção à 4000 toneladas/ano de peixe, todavia, nessas condições poder-se-ia produzir em torno de 15000 toneladas/ano. Ressaltou que eles

contestaram os técnicos da ANA (Agência Nacional de Águas), e que eles estavam de acordo com os questionamentos levantados, porém alegaram que todo reservatório apresenta como fonte geradora de fósforo o tanque rede, a piscicultura, o esgoto doméstico, dejetos de bovinos, além de outras fontes em torno da represa. Todavia, segundo o Sr. Wagner, essas outras fontes alegadas não existem no local, e na realidade, a eliminação de esgoto no reservatório seria um crime ambiental.

Esclarecendo melhor essa questão, o Sr. Ayroza, que é representante titular dentro do comitê da bacia hidrográfica do médio Paranapanema, exemplificou que no caso da usina hidrelétrica de Xavantes, um reservatório de 400km² de espelho d'água, onde houve uma grande demanda de solicitações para outorga, a ANA chamou todos os interessados e os órgãos da bacia e estes estudaram e determinaram em conjunto, através de minucioso estudo, que esse reservatório, num primeiro momento, receberia outorga para até 10000 toneladas/ano de Tilápia. Ressaltou que hoje, na realidade, não chega a 3000 toneladas. Pontuou que o importante é que sejam feitas análises físico-químicas da água antes da instalação do empreendimento e depois, a cada safra ou pelo menos uma vez por ano, seja acompanhado principalmente o teor de fósforo, de amônia e de outros parâmetros que possam embasar uma solicitação para aumento ou não na capacidade estipulada. Assim, sugeriu que se inicie trabalhando com o limite estipulado e quando a produção atingir aquele patamar, discutir novamente um aumento.

O Sr. Manuel Braz sugeriu que fosse agendada uma reunião entre algumas pessoas envolvidas na área de aquicultura e o Secretário da Agricultura, no sentido de formalizar um compromisso da SAA de encaminhar esforços para realização dos licenciamentos. Um segundo encaminhamento seria também formar um grupo das Câmaras Setoriais para se reunir com os responsáveis da Secretaria do Meio Ambiente e cobrar o repasse das informações da reunião realizada pelo MPA em Santa Catarina e avaliar essa relação das leis estaduais com as do CONAMA. O terceiro encaminhamento seria solicitar um representante da SMA permanentemente nas reuniões da Câmara Setorial.

O Sr. Ayroza comentou que acredita que passos importantes estão acontecendo, principalmente nas águas da união, visto que estão entregando as primeiras cessões de uso na bacia do Paranapanema, e já há um cronograma pronto junto à Superintendência Federal de São Paulo de se entregar até o final do ano um total de sessenta cessões.

O Sr. Manuel Braz indicou que irá contatar a SMA para agendar uma reunião o mais breve possível.

O Sr. Matheus Souza solicitou, que caso seja de interesse da Câmara Setorial, que seja encaminhado também um convite à Superintendência do MPA.

Dando continuidade à reunião, o Sr. Wagner Camis pontuou que está ocorrendo um problema sério no Brasil com a entrada de peixes importados. Ressaltou que o consumo de pescado não tem aumentado como esperado, sendo que a média continua em torno 6 a 7kg/habitante/ano, e agora há uma competição direta com o produto importado, em especial o Pangassius, peixe produzido na região do Vietnã, que apesar de já estar passando por uma crise lá, aqui está crescendo em vendas. Explicou que estão havendo grandes importações, e os frigoríficos que antes compravam dos produtores, agora tem uma mercadoria muito mais barata. Importam a R\$7,00/kg e vendem a R\$9,00. Na realidade estes não competem com a Tilápia, que custa em torno de R\$24,00/kg, mas sim com a Merlusa. Todavia, abriu-se assim uma possibilidade para que os frigoríficos paulistas negociassem com os produtores da região Sul. O produtor do Sul que antes recebia em média 3,00/kg da Tilápia, recebe agora R\$2,00. Então o produtor da região Sul deixou de entregar na sua região, e veio vender em São Paulo. Assim, o preço médio da Tilápia agora em São Paulo chega a R\$3,20/kg ou até R\$2,90/kg e antes era R\$3,80 – R\$3,70/kg. Assim, quem trabalha em São Paulo não consegue entregar pois o custo médio de produção de um peixe em cativeiro é R\$ 2,90/kg, ficando inviável para produtor. Concluiu que a Câmara Setorial precisa se organizar para tentar criar soluções para essa questão.

Sobre esse assunto, o Sr. Ayroza fez a leitura de um manifesto ([Anexo 1](#)) da Associação do Norte Paranaense de Aquicultores e da Cooperativa do Médio e Alto Paranapanema (COMAPEIXE), e pontuou que seria importante o apoio da Câmara Setorial.

Ainda sobre a questão do Pangassius, o Sr. Manuel Braz enfatizou que pesquisas na Europa verificaram a presença de polifosfato nesses peixes. Além disso, salientou que no Vietnã, é comum o uso de mão de obra infantil e uma baixa remuneração aos trabalhadores, podendo ser quase considerado trabalho-escravo, ou seja, com a compra desse produto, há o fomento desse tipo de atividade.

O Sr. Ayroza informou que esse manifesto está sendo enviado a vários órgãos no Brasil e será encaminhado ao Ministro Altemir Gregolin, do Ministério da Pesca e Aquicultura.

O Sr. Matheus Souza informou que a questão da entrada e saída de alimentos fica por conta do MAPA (Ministério de Agricultura Pecuária e Abastecimento), mas como a questão do Pangassius interessa diretamente ao Ministério da Pesca, o alto escalão do gabinete e o próprio Ministro estão discutindo diretamente com o MAPA as possíveis ações a esse respeito.

O Sr. André Camargo comunicou que o Ministério já havia feito uma missão coordenada pelo MAPA com ênfase em observar todos os aspectos sanitários que poderiam barrar a entrada do Pangassius no país, inclusive em relação aos polifosfatos. Todavia não foram identificados problemas nas avaliações feitas nas estruturas vietnamitas, nem sanitário nem em relação ao polifosfato. Assim, o único ponto que pode ser questionado é a questão de mão de obra. Entretanto, ressaltou que não é possível se admitir que o Pangassius seja mais barato que o filé de Tilápia brasileiro. Concluiu que os produtores têm que ser competitivos frente a qualquer filé de pescado, de qualquer lugar, ou seja, é necessário trabalhar-se para baixar o custo de produção.

O Sr. Imai comentou que com relação ao MPA, está sendo pleiteada uma sobretaxação sobre o filé de Pangassius, todavia esse filé hoje é importado com o código de "outros filés", assim estarão sendo taxados todos os outros filés e não apenas o Pangassius. Desta forma é necessário se ter uma posição dentro da nomenclatura comum para começar a pensar a sobretaxar, e isso depende também do MERCOSUL. Outro ponto é que apesar de já estar sendo organizada outra missão para o Vietnã, é importante lembrar que já houve uma missão, que não encontrou nenhum problema, o preço do peixe é baixo, o produto é bom e esta tendo aceitação, ou seja, um competidor complicado. Assim, acredita ser necessário trabalhar-se com a cadeia produtiva nacional, melhorar a produtividade e custos, trabalhar todos os elos, alevinagem, questão de impostos, insumos, verificar onde estão nossos maiores custos e trabalhar para desonerar o produto. Da mesma forma que foi realizado em outras cadeias como frango, suínos e bovinos.

A Sra. Claudia Dardaques questionou se nessa nova missão do MAPA irá alguém do Ministério do Trabalho, e que esta deveria ser uma sugestão ao Ministério.

A Sra. Claudia Tavares, lembrou a questão dos selos, que ainda é pouco trabalhada no Brasil e que poderia ajudar.

O Sr. Wagner Camis concordou, e explicou que isso já foi discutido em reunião anterior da CS do Pescado e acredita que este possa ser o momento para implantá-lo.

O Sr. Manuel Braz conclui que como encaminhamento, a CS apoiaria o manifesto apresentado pelo Sr. Ayroza e solicitaria ao MAPA que nessa próxima missão ao Vietnã esteja presente um representante do Ministério do Trabalho. Todos apoiarem.

O Sr. André Camargo solicitou que na próxima reunião esteja em pauta essa questão da competitividade do setor. Seguindo com os assuntos em pauta, pontuou que como representante do CONAPE (Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca) ele tem muito contato com a CNA (Confederação Nacional de Agricultura), que por sua vez tem representantes no CONAPE. Recentemente foi criada a Comissão Nacional de Aquicultura dentro da CNA, só que o setor não se faz representar e a CNA acaba contratando e escolhendo pessoas que muitas vezes não têm um envolvimento forte com o setor para participar da reunião. Foi então sugerido pela CNA que a CS de Pescado contactasse a Federação de Agricultura do Estado e indicasse um representante da aquicultura paulista para representar o setor via CNA. Sugeriu também que, como há a Comissão de Pesca, poder-se-ia indicar para a Federação de Agricultura um representante para a Aquicultura e outro para a Pesca e que fosse convidado um representante da Federação da Agricultura do Estado para a próxima reunião da Câmara Setorial.

O Sr. Manuel Braz pontuou que para essa questão, serão recebidas sugestões, por e-mail, de nomes para as duas comissões, e na próxima reunião da Câmara Setorial será feita a indicação.

Em seqüência aos assuntos em pauta, o Sr. Edivando comentou que o MPA criou a Normativa no6 onde o aposentado só poderia renovar a carteira de pescador se fosse aposentado pela pesca ou autônomo. Aquele aposentado por tempo de serviço não poderia renovar a carteira. Pontuou que independente da pessoa estar aposentada ou da profissão que exerceu, ele não pode ser impedido de exercer outra profissão, configurando assim, uma discriminação contra o idoso e contra pessoas aposentadas. Prosseguiu esclarecendo que em 11 de janeiro de 2010 foi publicada uma nova

Normativa em que o pescador teria até 30 de março do presente ano para encaminhar os documentos ao MPA para que este avaliasse a aprovação da carteira, mesmo que esse fosse aposentado por tempo de serviço. Todavia, todos que enviaram receberam o parecer de indeferimento por serem aposentados por tempo de serviço. Em seguida, saiu uma outra normativa com prorrogação do prazo até 30 de abril, e uma outra, dando o direito a todo tipo de aposentado tirar uma carteira probatória. Ressaltou que não entende o porquê de não manter as carteiras daqueles que já eram aposentados e que já viviam da pesca e ressaltou que vários pescadores estão passando necessidade com essa atitude do Ministério, alguns que solicitaram PRONAF não estão conseguindo pagar.

Além disso, o Sr. Edivando salientou que o MPA esta atuando em parceria com o Ministério do Trabalho, INSS e outros órgãos, mas que os dados muitas vezes não estão corretos e acabam sendo usados para barrar a carteira do pescador. Pontuou que encaminhará uma lista dos pescadores de sua colônia ao Sr. Matheus Souza, do MPA, juntamente com os ofícios já encaminhados ao MPA, mas que não receberam resposta. Pontuou que o mesmo esta acontecendo em relação ao seguro defeso, sendo que quando o Ministério do Trabalho era o responsável por essa parte, o processo era mais ágil e organizado. Mostrou ainda uma carta de uma pessoa que foi identificada como se estivesse aposentada mas ela não está, comprovado com os documento do INSS, e até agora não houve retorno por parte do Ministério.

Quanto às questões levantadas pelo Sr. Edivando, o Sr. Matheus Souza esclareceu que a IN 19 do MPA cancelou no Estado de São Paulo cerca de 6000 carteiras de pescadores que indicavam ou vínculo empregatício ou aposentadoria ou óbito. Informou que em relação ao seguro defeso, foram identificados cerca de 6000 pescadores que já haviam falecido e que recebiam seguro. Assim, explicou que esta é uma medida moralizadora contra os falsos pescadores que acessavam as políticas da pesca através da documentação. Destas 6000 carteiras canceladas, todos tinham o direito de entrar com recurso inicialmente até 30 de março e depois o prazo foi prorrogado até 30 de abril. Dessas 6000 carteiras o MPA recebeu cerca de 750 recursos, ou seja, um pouco mais de 10%, indicando que os outros 90% estavam de fato irregulares. Segundo ele, isso já é um resultado positivo para o Ministério na tentativa de sanear esse tipo de problema, uma vez que a pesca é uma atividade extrativa, de um recurso que é limitado e que pertence a todos os brasileiros.

Continuando, desses 750 recursos, a maioria já está sendo julgado e uma parte foi solicitada documentação complementar que até agora não chegou. No caso dos aposentados, O Sr. Matheus Souza comunicou foi usado como critério a IN 06, que rege que só pode ser pescador aquele que se aposentou pela pesca. O autônomo entra, pois antes não tinha a categoria de pescador no INSS então se aposentava como autônomo, ou pequeno produtor rural ou vendedor ambulante. Dentro desse critério a superintendência do MPA identificou que aquele que recebe até 01 salário mínimo, independente da categoria de aposentadoria, continuou com a sua carteira de pesca, inclusive antigos pescadores, quem já tinham registro no órgão anterior, que não era o MPA. Ressaltou que foram liberadas também todas as carteiras de quem recebia até R\$700,00 – R\$800,00. Comentou que foram recebidos casos de aposentados que eram pescadores e que recebiam aposentadorias acima destes valores, esses, por decisão da comissão tiveram o pedido indeferido. De um total de 750 pedidos houve cerca de 40 indeferimentos. Esses dados estão disponíveis no MPA caso haja interesse da Câmara Setorial.

A outra questão levantada pelo Sr. Matheus Souza foi em relação à nova normativa, ressaltou que o que esta balizando o Ministério é que só é pescador quem vive da pesca e em consequência desse critério e dessa ação moralizadora foram criados mecanismos de controle mais rígidos para se tirar a carteira de pesca, inclusive o período probatório de 1 ano, que funciona como o da carteira de motorista. Durante 1 ano o pescador vai ter uma carteira provisória, depois ele vai enviar ao MPA a comprovação que ele de fato pescou, com nota, relatório de produção etc, para então tirar a carteira definitiva. Ele sugeriu que as colônias que tenham enviado recurso e não tenham recebido resposta, que encaminhem um ofício ao MPA com o nome e CPF para que se possa verificar o que aconteceu.

O Sr. Edivando sugeriu que, devido a essas dificuldades com o MPA, que a Câmara Setorial solicite ao estado de São Paulo que elabore um decreto autorizando o aposentado de São Paulo a pescar dentro do Estado.

O Sr. Okida ressaltou que este é um ato inconstitucional do MPA contra o aposentado, e isto ocorre desde a Normativa 03, que já distinguia o aposentado em outra categoria e que não poderia exercer a pesca. Explicou que essa questão fere o artigo 5o da Constituição Federal, inciso XIII, onde diz que “é livre o exercício de trabalho e profissão nesta terra do Brasil”. Continuou salientando que foram canceladas 6000 carteiras no Brasil e cerca de 600 em São Paulo, alegando

incompatibilidade de profissão. É inconstitucional porque fere a lei 11710 que criou o estatuto dos idosos, uma vez que nega aos aposentados essa licença. Explicou que a maioria não faz desta uma atividade comercial, a maioria é uma complementação de renda ou de subsistência, como os catadores de caranguejo, mangues e mariscos. Hoje há essa IN 6, que diz que o pescador de caranguejo tem que tirar nota de produtor rural, apresentar pagamento de INSS. Ressaltou que estão em contato com a Confederação e que estão pleiteando junto a Ministro para que haja uma revisão desta portaria, caso contrário, irão levar esta denúncia ao Ministério público em Brasília.

Em referência a pesca amadora e esportiva a Sra. Alcione citou que o controle do MPA não sabe informar o número de pescadores amadores que se tem registro, não tem uma legislação regulamentando essa pesca de linha no mar esportiva. Não é feita distinção entre a pesca esportiva pegue e solte e a pesca amadora que é extrativa. Ressaltando que se a pesca esportiva for extrativa, não pode ser considerada eco-turística ela não pode usar locais proibidos para atividade pesqueira. Então são muitos assuntos relativos a essa parte a náutica, a pesca amadora e a esportiva que estão precisando de um direcionamento.

O Sr. Okida informou que o Ministério não considera o que é a pesca esportiva. A pesca esportiva segundo uma informação recebida há alguns anos de um superintendente do IBAMA, tinha-se um cálculo que só no estado de São Paulo, havia cerca de 5 milhões de pescadores amadores. Todavia, só estão registrados no Brasil, no RGP (Registro Geral de Pesca) 800 mil pescadores profissionais, entre industriais e artesanais. Todavia em matérias de jornais são publicadas informações que existem cerca de 20 a 30 milhões de pescadores amadores. Pode-se então imaginar o impacto que estes causam à pesca. Ressalta ainda que é um absurdo a permissão da pesca no Pantanal. Lá há mais de 60000 pescadores esportivos que são incentivados pelo próprio governo do estado a pescar. Estes pagam uma taxa trimestral de cerca de R\$20,00 a R\$30,00 e tem o direito de pescar 10kg e mais um exemplar de qualquer tamanho. E questionou que o MPA quer reprimir o pescador que vive do lambari.

A Sra. Alcione pondera que é necessário ter uma regra para isso. Tem que se pensar o que é esportivo e o que é amador. A solicitação é que haja uma política séria em relação ao abuso.

O Sr. Edivando colocou que como encaminhamento, talvez a princípio poder-se-ia esperar o retorno que o Ministério aos questionamentos levantados aqui na reunião aos representantes do MPA, ou então fazer um encaminhamento para que o MPA de agilidade aos processos que estão parados e não tiveram retorno, especialmente ao dos pescadores que não receberam seguro defeso.

O Sr. Manuel Braz sugeriu que fosse feito um encaminhamento tanto ao MPA quanto ao CONAPE para que haja maior agilidade nos processos destes documentos dos aposentados.

O Sr. Okida sugeriu que seja feito um pedido de revogação da IN no6 e que isso seja passado à CONAPE.

O Sr. Manuel Braz sugeriu que os presentes, envolvidos com esse assunto, façam a redação do documento e encaminhem à Câmara Setorial.

O Sr. Matheus Souza sugeriu como encaminhamento que a Câmara Setorial solicite informações sobre os 750 recursos enviados ao MPA e pediu também esclarecimentos ao CONAPE. E se o setor tem reclamações específicas sobre o direcionamento do Ministério da Pesca, cabe entrar em contato diretamente com a superintendência.

O Sr. Manuel Braz comunicou que a Câmara Setorial foi informada que um pescador estaria preso em decorrência da não revogação do decreto que proíbe a pesca no Estado de São Paulo de algumas espécies. Mas ressaltou que em reunião realizada com o Secretário do Meio Ambiente este havia informado que o decreto tinha um problema na redação do texto e este seria revogado, porém até o momento não foi. Ressaltou que após a reunião entrará em contato com a Dra. Claudia, diretora do departamento de fauna, para pedir um posicionamento e uma solução para questão.

O Sr. Okida, pediu também para comunicar o comando da polícia militar, pois o Secretário disse que não haveria mais prisões.

O Sr. Edivando comentou que precisa-se verificar se o decreto já foi reeditado, pois ele teve na reunião com o Secretário, e o que ficou decidido é que como tinha sido um erro de digitação do

decreto lei, ele iria ser reeditado. Segundo o Secretario, todo o pescador que havia sido autuado e multado com base no decreto, teriam as multas revogadas.

O Sr. Manuel sugeriu que sobre esse assunto os encaminhamentos seriam solicitar à SMA a aceleração dos processos dos pescadores e enviar ao CONAPE uma solicitação da inclusão desse tema como pauta da próxima reunião.

Ainda sobre o assunto, o Sr. Tutui explicou que houve uma reunião com o Secretario do Meio Ambiente, a Fundação Zoológico o Instituto de Pesca, entre outros, onde ficou claro que o trâmite saiu da Secretaria do Meio Ambiente de forma correta. Existem anexos no decreto lei e cada um refere-se a um grupo de organismos, todavia, No corpo da lei quando foram citados os anexos e quais posturas tomar para cada anexo, na casa civil fizeram uma outra redação e causaram uma dubiedade de interpretação. Esse é o principal problema. Ressalto que a Fundação Zoológico foi a responsável pela elaboração do documento mas houve grupos de pesquisadores tratando sobre grupos específicos de animais. O Instituto de Pesca participou da área dos peixes marinhos junto com a USP, tem um outro grupo da USP que trabalhou com os peixes de água doce e assim por diante. Ressalto que o Secretario do Meio Ambiente se prontificou a encaminhar à Casa Civil uma solicitação de alteração.

Continuando, o Sr. Tutui ressaltou que em relação aos peixes de água doce verificou-se que os problemas de autuação ocorreram devido a algumas espécies diferentes terem o mesmo nome vulgar. Assim, o IP, a SMA e a policia ambiental prepararam uma cartilha explicando como diferenciar essas espécies. Outro problema é que os peixes de água doce, de forma geral, não são tratados como recursos pesqueiros. Assim, existem os peixes que se pode pescar, mas não existe a lógica de definição de recursos pesqueiros, e junto a isso existem espécies de ambiente de água doce que precisam se preservadas. Então uma outra sugestão é que as espécies de peixe de água doce que são capturadas pela pesca artesanal, saíssem da lógica da conservação e fossem tratadas como recursos pesqueiros, tentando assim minimizar esses problemas. Concluiu que esse foi o resultado da reunião, o diretor da Fundação Zoológico e da SMA concordaram com os problemas expostos e agora é necessário verificar-se como estão os trâmites.

O Sr. Manuel Braz pontuou que é também necessário uma reavaliação das espécies que estão hoje presentes nos rios. Precisamos pedir recursos para que sejam feitas pesquisas aprofundadas nesse sentido.

Em outros assuntos o Sr. Ayroza colocou que foi enviado a todos os membros da Câmara Setorial do Pescado uma Instrução Normativa que quer regulamentar o registro e a licença de aqüicultor para o registro geral de atividade pesqueira. E gostaria de ter mais informações sobre essa normativa.

O Sr. Matheus Souza explicou essa instrução não foi publicada e está circulando na comunidade para que sejam feitas sugestões, não havendo uma data final para a entrega destas.

O Sr. Ayroza levantou alguns pontos em relação à IN. Segundo ele no documento define-se a necessidade de se fazer o registro de aqüicultor e a licença de aqüicultor. Ressaltou que isso seria desnecessário, geraria uma grande burocracia, sendo interessante se fazer apenas um registro geral. Em relação à IN, fez referência quanto ao prazo estipulado, em que o registro de aqüicultor terá validade de um ano. Sugeriu que a validade seja condicionada a pelo menos a outorga da ANA (3 anos com + 1 ano)

O Sr. André, ressaltou que quanto à estruturação do registro ser breve, isso é uma demanda do setor, uma vez que a lei 14895 deixa o registro de aqüicultor para o final de tudo e assim só se consegue o registro, com todos os documentos em mão e no final do processo. O interessante é que o registro seja dado primeiro e depois se providencie a marinha, ANA, licença ambiental etc. Concluiu que estava de acordo com o Sr. Ayroza em relação a necessidade de se ter um único registro geral.

O Sr. Wagner Camis comentou antigamente as pessoas, muitas vezes por desconhecimento, faziam o protocolo junto a um órgão estadual ou federal, e usavam aquilo como se estivesse legalizado, não dando continuidade ao processo. Hoje os trâmites estão sendo melhorados, e a pessoa não recebe o processo se não tiver todos os itens protocolados. Assim é falta de informação do interessado em procurar fazer. Ressaltou que é importante haver a discussão, a atuação de facilitadores que saibam fazer os processos, sendo que o setor só será competitivo se diminuirmos esses custos da cadeia, que são onerosos para o técnico e para o produtor.

O Sr. Matheus Souza solicitou ao Sr. Ayroza que envie à Superintendência as sugestões de modificações.

O Sr. Ayroza concluiu que vai então enviar Ao MPA como ATA do médio Paranapanema e também como um encaminhamento pela Câmara Setorial.

O Sr. Manuel Braz informou que enviou essa IN a todos os convidados desta Câmara, pois ele cadastrou a Câmara Setorial do Pescado em Brasília como um dos órgãos que vai participar desses projetos.

O Sr. Wagner Camis, comunicou que há cerca de 1 mês e meio formou-se a frente parlamentar e acredita que seja interessante ser feita uma solicitação de inclusão de um representante do setor nesta.

O Sr. André comunicou que será realizado o 5º Encontro Nacional de Piscicultura em Águas Públicas, em Santa Fé do Sul, nos dias 10, 11 e 12 de novembro. O intuito é integrar toda a cadeia. Ressaltou que este é um ano eleitoral, vai ser trocada a diretoria da associação, sendo que quem tiver sugestões de nomes que queiram integrar ou formar alguma chapa podem enviar. Mais detalhes sobre o evento podem ser obtidos no e-mail sema@santafedosul.sp.gov.br. Mais informações serão passadas pela mala direta da CS de pescado.

O Sr. Matheus Souza informou que o MPA esta com três editais abertos para a cessão de águas da união do estado de São Paulo. O primeiro é para o parque aquícola de Santa Fé do Sul de 62 áreas do córrego da Ponte Pensa e áreas remanescentes de três outros córregos que foram feitos os editais há dois meses. Essas áreas são não onerosas, para pessoas com critérios sócio-econômicos bem definidos nos editais. O segundo edital é de três áreas do parque aquícola da Ponte Pensa, neste caso oneroso, uma área maior, voltado para grandes produtores da região. E o terceiro são 60 áreas aquícolas já distribuídas em todo Estado, que são áreas de pessoas particulares que protocolaram o pedido no MPA e estamos finalizando o processo agora. Esses editais representam o final do processo de outorga do espelho d'água de domínio da união para os interessados, sendo um momento importante para aquícultura do estado de São Paulo. O prazo é curto, até dia 18/08 para as 60 áreas e até 16/08 para o parque aquícola. Ressaltou que o MPA está num trabalho de mobilização do setor para preencher esses editais. As informações podem ser obtidas no site do Ministério, www.mpa.gov.br, no link da aquícultura.

A Sra. Alcione sugeriu que seja feito um encaminhamento da CS sobre a pesca amadora e esportiva, para que haja um estudo sobre isso, sobretudo em relação à pesca esportiva, que não é extrativista, e que seja considerada eco-turística.

O Sr. Tutui concordou que é necessário uma melhor gestão da atividade pesqueira esportiva. Na questão do pegue e solte enfatizou que existem estudos que demonstram que a taxa de sobrevivência do peixe que é pescado e é solto varia bastante de espécie para espécie e não é de todo não impactante. Ressaltou que existe um impacto e este pode ser maior ou menor, sendo necessário o fomento de linhas de pesquisa nessa área.

O Sr. Manuel concluiu que serão feitos encaminhamentos para que haja uma melhor gestão da pesca amadora, solicitando mais estudos sobre o pesque e solte e o impacto da pesca amadora sobre a fauna.

Dando sequência à reunião, o Sr. André informou que o Censo do Estado de São Paulo ficou com quatro áreas descobertas e estão sendo contratados novos consultores para essas regiões. O processo de recontração via FAO é um pouco lento, mas os dados só serão divulgados após a liberação total dos dados do Brasil, provavelmente final do ano ou em 2011.

Antes do encerramento da reunião o Sr. Flavio Garcia fez uma apresentação sobre o evento "I Simpósio sobre Pescado de São Paulo no Mercado Municipal Paulistano – I SIMPESP" ([Anexo 2](#)) que ocorrerá dos dias 13 a 22 de setembro de 2010.

Sem mais a ser discutido O Sr. Manuel Braz agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

Manuel dos S.P. Braz Filho
Presidente da Câmara Setorial de
Pescado

Andrea R. Bueno Ribeiro
Secretária Executiva da Câmara Setorial de
Pescado

Nelson Pedro Staudt
Secretário Geral das Câmaras Setoriais
CODEAGRO/SAA